



Escola Municipal (\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CRE: \_\_\_\_\_

Professor: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Dias letivos: \_\_\_\_ Atendimentos realizados: \_\_\_\_ Licenças: \_\_\_\_ Período do Afastamento: \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_ Modalidade: ( ) Sala de Recursos ( ) Itinerância

**RELAÇÃO NOMINAL UNIFICADA (RNU) DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO<sup>1</sup>**

Nº	Nome completo do aluno	Nascimento	Idade	Caracterização do aluno na Educação Especial*	Escola de matrícula em Classe Comum	Ano de Escolaridade	Atendimento AEE				
							Dias da semana e horários (Sala de Recursos ou Itinerante)	Indiv ou Grup	Frequência do aluno no contra-turno (Presenças na Sala de Recursos)	Frequência do aluno na escola regular (Presenças na Classe Comum)	Conceito Bimestre
01											
02											
03											
04											
05											
06											
07											



08											
09											
10											
11											
12											
13											
14											
15											
16											
17											
18											
19											
20											



Alunos faltosos na sala de recursos (justificativa):

---

---

Evasão de alunos (procedimentos realizados):

---

---

Assinatura do AEE: \_\_\_\_\_

Assinatura da Direção: \_\_\_\_\_

\* Na Caracterização do Aluno na Educação Especial fica estabelecido especificar a deficiência ou transtornos (siglas em negrito: DI, DV, DF, DA, DMU, TGD, AH) e acrescentar complemento no preenchimento (especificações explicitadas):

- 1) Deficiência Intelectual (**DI**) – acrescentar complemento, nos casos de detalhamento de síndrome, por exemplo, especificar que é **síndrome de Down**;
- 2) Deficiência Visual (**DV**) – acrescentar complemento: **Cego** ou **baixa visão**;
- 3) Deficiência Física (**DF**) – acrescentar complemento: Paralisia Cerebral (**PC**), Mielomenigocele (**mielo**), **amputação** ou **ausência de membro, malformações** (especificar o membro afetado e /ou a ocorrência de síndromes) , **paraplegia, tetraplegia/** especificar se cadeirante;
- 4) Deficiência Auditiva (**DA**) Surdez – acrescentar complemento, nos casos de detalhamento, por exemplo, se possui implante coclear; utiliza e/ou necessita do uso de Libras;
- 5) **Surdocegueira**
- 6) Deficiência Múltipla (**DMU**) – acrescentar complemento delimitando as deficiências primárias associadas, por exemplo, Deficiência Física (DF) associada a Deficiência Visual (DV).
- 7) Transtornos Globais do Desenvolvimento (**TGD**) – acrescentar complemento: **Autismo, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação;**
- 8) Altas Habilidades/Superdotação (**AH**)

**Observação sobre o preenchimento da 4ª coluna da RNU:**

Caso a caracterização do aluno na Educação Especial não esteja clara, solicite a orientação da Equipe de Acompanhamento da Educação Especial IHA/SME e das Agentes de Educação Especial CRE para o estudo de caso.

<sup>1</sup> Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009 em Art. 4º delimita o público-alvo do AEE: I - Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial. II - Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação. III - Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.